Diário Oficial do Município

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor de Investimentos e Captação de Recursos	DD	CADIDJA CAPUXÚ ROQUE XIMENES
Chefe do Setor de fomento às startups	CS	MARCO AURÉLIO MARCOLINO DE LIMA JÚNIOR

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.qle/pwDsforcRiGUTq8i9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

<u>SECRETARIAS DO MUNICÍPIO</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 285/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20250065226, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor LEONARDO DIEGO DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº.72.967-8, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, concedida através da Portaria nº 2518/2024-GS/SEMAD, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 25 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20240793066, RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 10/03 à 24/03/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, do servidor JONATHAN NASSER DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº. 72.517-3, Chefe do Setor de Desenvolvimento e Implantação de Novas Tecnologias, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD concedida através da Portaria nº. 4358/2024-GS/SEMAD, de 10 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de julho de 2024, interrompida através a Portaria nº. 058/2025-GS/SEMAD, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10.03.20! PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 261/2025-GS/SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legis conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos de Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de de janeiro de 2011, Processo nº. SEMAD-20250082570, de acordo com Sentença Judio proferida pela 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0851688-36.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 05.556-5, ASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 230/2025-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SECULT-20240940581, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, matrícula nº. 61.080-1, ocupante do cargo ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, concedida através da Portaria nº 2248/2024-GS/SEMAD, de 25 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 219/2025-GS/SEMAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADIUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20241762381,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LIBORIO DE LIMA, matrícula nº. 49.020-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2024/2025, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 290/2025-GS/SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Oficio nº. SEMPLA-20241645083,

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, concedida através da Portaria nº. 7001/2024-GS/SEMAD, de 22 de novembro de 2024, publicada no dia 25 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

EM	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período	
ANA CRISTINA SILVA XAVIER	72.876-7	Chefe da Unidade Setorial	CS	2022/2023	18/11/2024 a	
		de Administração Geral	3		17/12/2024	
	72.917-6		DD	2022/2023	02/12/2024 a	
CLEDILSON ALVES DA SILVA		Diretor do Departamento			11/12/2024 e de	
		de Planejamento e Gestão			23/06/2025	
					a 12/07/2025	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.035/2024-SEMAD
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241103442 SEMURB
- Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à realização de estudos de caráter ambiental relacionados à captação de variáveis meteorológicas.

Adjudicatário: J C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 10.673.569/0002-52, o lote:

Item	Especificação do objeto	Valor total (R\$)		
01	Aquisição de equipamentos destinados à realização de estudos de caráter ambiental relacionados à captação de variáveis meteorológicas.			

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

- Pregão Eletrônico nº: 90.021/2024-SEMAD
- Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240613548 -SEMTAS
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de higiene e limpeza.
 Adjudicatário:DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,
 CNPJ: 09.617.964/0001-58, os itens:

Iter	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA de 1000 ml de uso doméstico. Produto saneante/domissanitário.	3.500	Unidade	R\$ 1,79
2	ÁGUA SANITÁRIA, à base de cloro, composição química: bombona 05 litros. Aplicação: Alvejante e desinfetante de uso geral. Produto saneante/domissanitário.		Bombona	R\$ 7,48
6	BALDE plástico 20 litros, material resistente com alça.	110	Unidade	R\$ 12,31
25	PÁ de plástico para lixo com aproximadamente 32x25 (C x L)	150	Unidade	R\$ 4,40